

PREFEITURA DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DO EDITAL Nº 01/2025
CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA
COMPOR O CMDPI -
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DO IDOSO-GESTÃO 2025/2027.

RETIFICAÇÃO

Pelo presente termo, ficam retificados **o inciso II do Edital nº 01/2025 e o artigo 10º da Errata do Edital nº 01/2025**, que trata da convocação do Fórum de Eleição dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso (CMDPI), gestão 2025–2027.

Onde se lê:

II- Para habilitação dos representantes das entidades da sociedade civil que irão compor o CMDPI é necessária a sua participação no Fórum de Eleição que ocorrerá no dia 11 de dezembro de 2025, no Auditório do Convento São Francisco, Pç. São Francisco - Centro de São Cristóvão-SE, no horário das 08h30min às 12h00min.

Art. 10º – As entidades e representantes da sociedade civil interessados deverão preencher as fichas de credenciamento e inscrição (Anexos I e II) no período de 6 a 26 de novembro de 2025, por meio do formulário on-line disponível no link: [Formulário de Inscrição](#) ou, presencialmente, na Casa dos Conselhos Municipais de Assistência Social, situada na Rua Cel. Erondino Prado, nº 113, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, no horário das 9h às 12h e das 14h às 15h30 (horário oficial de Brasília).

Leia-se:

II- Para habilitação dos representantes das entidades da sociedade civil que irão compor o CMDPI é necessária a sua participação no Fórum de Eleição que ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2025, no Auditório do Convento São Francisco, Pç. São Francisco - Centro de São Cristóvão-SE, no horário das 08h30min às 12h00min.

Art. 10º – As entidades e representantes da sociedade civil interessados deverão preencher as fichas de credenciamento e inscrição (Anexos I e II) no período de 6 de novembro a 11 de dezembro de 2025, por meio do formulário on-line disponível no link: [Formulário de Inscrição](#) ou, presencialmente, na Casa dos Conselhos Municipais de Assistência Social, situada na Rua Cel. Erondino Prado, nº 113, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, no horário das 9h às 12h e das 14h às 15h30 (horário oficial de Brasília).

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no Edital nº 01/2025 e suas retificações.

São Cristóvão, 25 de novembro de 2025.

Maria Do Carmo Batista Santos

Presidente do CMDPI/SC